



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA - COMTIBA

Certificado de Registro de Entidade e Inscrição de Programas de Atendimento à Criança e ao Adolescente

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.829/1991, e em conformidade com a Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, especificamente em seus Artigos 90 e 91, considerando ainda a Resolução nº 225/2018, que regulamenta os critérios para o registro das organizações sem fins lucrativos, certifica a inscrição nº 467, com validade até 10/06/2027, via Resolução nº 178/2025 – COMTIBA para o Lions Clube Curitiba Batel, CNPJ nº 04.649.691/0001-00, com sede na Rua Benjamin Constant, 67 – sala 403 – Centro - Curitiba, Paraná.

Curitiba, em 10 de junho de 2025

Charles Mathias Renner
Presidente – COMTIBA